

de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROSELENE CARVALHO CARNAVAL / AG.ADMINISTRATIVO / 0722243010/ 133.648.472-15

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 300,00
1- 906256 201611 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 300,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879166

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 64, de 03 de Agosto de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES / DATILOGRAFO / 5157838-1 / 071.105.022-87

Nome do Servidor CARGO
MATRICULA C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 350,00
1- 904534 204382 339039 (PAGAMENTO DE PESSOA JURIDICA)
0103 R\$ 350,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879170

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 65, de 03 de Agosto de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANGELA DOS SANTOS SOUSA/ AG.ADMINISTRATIVO / 5150647-1/ 304.061.372-34

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
1- 906256 201547 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 200,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879175

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 66, de 03 de Agosto de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARILENA DE JESUS ARAUJO R.PUREZA/ AG.ADMINISTRATIVO / 6081860-2/ 263.095.482-04

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.400,00
1- 906256 201748 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 1.400,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879178

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 67, de 03 de Agosto de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANGELA DOS SANTOS SOUSA/ AG.ADMINISTRATIVO / 5150647-1/ 304.061.372-34

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00
1- 906256 201547 339030 (MATERIAL DE CONSUMO)
0149001435 R\$ 400,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879180

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 68, de 06 de Agosto de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA/ MÉDICO VETERINARIO / 8400473-3/ 429.659.932-15

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 800,00
1- 906256 227944 339030 (MATERIAL DE CONSUMO)
0149001435 R\$ 500,00

2- 906256 227944 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 300,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879191

de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROSE MARY MENDES THEREZO / AG.DE SAÚDE / 119113-1 / 109.027.752-00

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00
1- 906265 227850 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879183

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 69, de 06 de Agosto de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

APOLONIO DE CARVALHO NETO NASCIMENTO/ MÉDICO / 5342546-1/ 133.992094-87

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 150,00
1- 906256 201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 150,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879184

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 70, de 20 de Agosto de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA/ MÉDICO VETERINARIO / 8400473-3/ 429.659.932-15

Nome do Servidor CARGO MATRICULA
C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 800,00
1- 906256 227944 339030 (MATERIAL DE CONSUMO)
0149001435 R\$ 500,00

2- 906256 227944 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435 R\$ 300,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 879191